

**DECRETO 928, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento de Guilherme Miranda Castro ocorrido no dia 1º/09/2019;

CONSIDERANDO que Guilherme Miranda Castro é filho de tradicional família comendadorensense e,

Considerando que sua mãe foi vereadora e servidora pública deste município e que tendo como seu tio o excelentíssimo vereador Luiz Wanderlei de Castro e,

Em manifesto pesar e luto para nossa comunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de setembro de 2019 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

**Art. 2º** – Os serviços de educação e limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais a população.

**Art.3º** - Todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde também usufruirão do ponto facultativo previsto no artigo primeiro, sendo que haverá atendimento em regime de plantão para os casos de urgência e emergência.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 1º de setembro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal